

PORTARIA N° 4.104/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.647/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir do dia 14 de julho de 2025, para o cargo de Coordenadora Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberal Zandonadi, na condição *pró tempore*, a servidora **SILVIA PAULA DO CARMO ENTRINGER**, nos termos da Lei Complementar nº 1.647/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 10 de julho de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal